**PORTARIA Nº 22.626, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO,** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 8956 em 25 de julho de 2024, formulada por Josué Gomes do Nascimento, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Josué Gomes do Nascimento**, matrícula funcional GP/nº 15180-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 07/02/2023 (2ª e 3ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 19/08/2024 a 17/09/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de julho de 2024.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.